



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
**Núcleo de Apoio Regional Tiradentes**

Processo nº 2100.01.0060625/2020-15

Tiradentes, 27 de novembro de 2020.

**Procedência: Despacho nº 577/2020/IEF/NAR TIRADENTES**

**Destinatário(s): URFBio Centro Sul - Supervisão**

**Assunto:** Despacho de recomendação de indeferimento do processo 09050000338/20

**DESPACHO**

Processo: 09050000338/2020

Requerente: Pedro Avelino de Campos

CPF/CNPJ: 043.350.586-91

Imóvel da intervenção: Rio Pomba, Caia ou Candonga

Município: Mercês/MG

Objeto: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa

Bioma: Mata Atlântica

Senhor Supervisor Regional,

Considerando a formalização do processo em referência, cujo objeto é a intervenção ambiental em APP sem supressão de vegetação nativa, no imóvel denominado Rio Pomba, Caia ou Candonga, município de Mercês/MG;

Considerando que a análise constatou o não enquadramento do pleito nas hipóteses de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto, para possibilitar a autorização para intervenção ambiental, à luz da Lei Estadual 20922/2013 e DN COPAM 236/2019, aliado ao fato de não ter sido constatada a inexistência de alternativa técnica locacional;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Recomendo o INDEFERIMENTO do presente processo administrativo.

Ricardo Elói de Araújo

Analista Ambiental - MASP: 1098290-8



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Elói de Araújo, Servidor, em 27/11/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 22408244 e o código CRC 80803595.